

## PLANO DE ENSINO

<b>DISCIPLINA</b>	TEORIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL								
<b>DOCENTE</b>	FELIPE DE MELO FONTE								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR006	<b>SEMESTRE</b>	2024.1	<b>PERÍODO</b>	1º	<b>NATUREZA</b>	OBRIGATÓRIA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	Conceitos básicos do direito e da teoria constitucional. História do constitucionalismo global. História do constitucionalismo brasileiro. Teoria do poder constituinte. Teoria da constituição e filosofia constitucional. Teoria das normas constitucionais. Interpretação constitucional. Direito constitucional intertemporal									
<b>OBJETIVOS</b>	Conhecer os fundamentos e desenvolver capacidade analítica sobre a teoria do direito constitucional.									
<b>METODOLOGIA</b>	Discussão de textos básicos. Contraste entre argumentos centrais dos textos e problemas da realidade. Análise de legislação e jurisprudência. Debates.									
<b>HABILIDADES</b>	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.								
		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.								
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.								
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.								
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.								
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.								
	Exigência MEC	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
		X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
		X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
			Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
			Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
			Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.									
	X	Introduzir conceitos básicos de teoria constitucional. Analisar as diferentes visões sobre uma Constituição. Desenvolver a relação da Constituição com o modelo de governo. Ensejar pensamento crítico e criativo sobre a teoria e os arranjos constitucionais. Expor tendências e mudanças do constitucionalismo na contemporaneidade. Desenvolver habilidade analítica e comparativa entre modelos constitucionais distintos.								
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>										
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>									
1	Introdução. Apresentação do propósito do curso, estrutura, forma de preparação e avaliação. Teses centrais.									
2-3	Conceitos fundamentais. A noção de direito. Direito público e privado. Objeto do direito constitucional. A constituição. A supremacia constitucional: significado e fundamentos.									
4-8	História do constitucionalismo global. A constituição antiga. A pólis grega. As instituições romanas. O constitucionalismo clássico. As declarações de direito e a constituição inglesa. Magna Carta. Bill of rights. A afirmação da supremacia do parlamento. A Revolução americana. A convenção da Filadélfia. As declarações de direito e a Constituição de 1787. Marbury v. Madison. A revolução francesa. A declaração de direitos do homem e do cidadão. O constitucionalismo moderno. A transição para o constitucionalismo social e econômico. A Constituição de Weimar. A Constituição mexicana. As constituições pós-guerra. A Lei Fundamental da Alemanha. As Constituições da Espanha e de Portugal. O constitucionalismo programático e dirigente.									
9-12	História do constitucionalismo brasileiro. O período pré-independência. A Constituição de 1824. A vida constitucional no império. O ato adicional. A Constituição de 1891. A constituição de 1934. A Carta de 1934. A constituição de 1946. Os atos institucionais. A Constituição de 1967. A Emenda nº 1/69. A assembleia constituinte de 1987-8 e a Constituição de 1988.									
13-15	Teoria do poder constituinte. O poder constituinte originário. Teorias e classificações. O poder constituinte derivado reformador. Os limites ao poder de forma constitucional. O poder constituinte derivado decorrente. O princípio da simetria.									
16-17	Teoria da constituição e filosofia constitucional. Idealismo constitucional. Sociologismo constitucional. Positivismo constitucional. Decisionismo constitucional. A constituição normativa. Dirigismo constitucional. Filosofia constitucional. Liberalismo igualitário e comunitarismo. Procedimentalismo e substancialismo.									
18-19	Teoria das normas constitucionais. A especificidade das normas constitucionais. Texto, norma e enunciado normativo. Classificação das normas constitucionais: quanto à eficácia, quanto à estrutura, quanto ao objeto. Princípios e regras. Ponderação. Relação de precedência condicionada. Diretrizes para a ponderação. Contextos da ponderação.									

20-23	Interpretação constitucional. O método constitucional. Teorias sobre a interpretação constitucional. Métodos clássicos de interpretação aplicados ao direito constitucional. Os princípios específicos de interpretação constitucional. Supremacia da constituição. Presunção de constitucionalidade das leis e atos do poder público. Interpretação conforme a constituição. Razoabilidade e proporcionalidade. Efetividade.
24-25	Direito constitucional intertemporal. Efeitos da nova constituição. Teoria da recepção. Recepção material e formal. Distinção entre não-recepção e inconstitucionalidade. Emendas constitucionais e direito intertemporal. A nova constituição e situações subjetivas.
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Prova em sala sem consulta. Serão apresentados problemas reais ou fictícios para análise e resolução, a partir dos conceitos e leituras do curso.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BARROSO, Luís Roberto. <i>Curso de direito constitucional</i> contemporâneo. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2022. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. <i>Curso de direito constitucional</i> . 17ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2022. SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Claudio Pereira de. <i>Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho</i> . 2ª. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	ÁVILA, Humberto. <i>Teoria dos princípios</i> . 21ª. Ed. Salvador: Juspodium. BARROSO, Luís Roberto. <i>Interpretação e aplicação da Constituição</i> . 7ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. COMPARATO, Fábio Konder. <i>A afirmação histórica dos direitos humanos</i> . 12ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. DALLARI, Dalmo de Abreu. <i>A constituição na vida dos povos: da Idade Média ao século XXI</i> . São Paulo: Saraiva, 2013. PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. <i>Interpretação constitucional e direitos fundamentais</i> . 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.